

Mensagem nº 61 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Para os fins do disposto no § 5º do art. 66 da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência autógrafo de dispositivos vetados por essa Presidência e rejeitados pelo Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada no dia 28 de maio de 2024, do Projeto de Lei nº 2.253, de 2022 (PL nº 583, de 2011, na Câmara dos Deputados), convertido na Lei nº 14.843, de 11 de abril de 2024, que “Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para dispor sobre a monitoração eletrônica do preso, prever a realização de exame criminológico para progressão de regime e restringir o benefício da saída temporária”.

Congresso Nacional, em 11 de junho de 2024.


Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

phfm/pl-22-2253 (Veto Parcial nº 8, de 2024, rejeitado.promulgação)

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
	Casa Civil
	Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
	Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos
Recebido na Saleg	
às 12 h 42 min	
do dia 11 / 06 / 2024	
Por: 	